



DECRETO Nº 025/2024, 25 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas no dia 28 de março de 2024 (Quinta- Feira), e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024 que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2024 e dá outras providencias;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da Administração Pública no dia 28 de março de 2024 (Quinta- Feira).

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais e de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

25/03/24

[Handwritten signature]
Funcionária

TABIRA/PE, 25 DE MARÇO DE 2024.

[Handwritten signature]
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68